
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 CONVOCAÇÃO

Conselho da Cidade – CONCIDADE do
Município de Morretes – Paraná.

A Presidente do Conselho da Cidade, Sra. Mariana Tomé Pedroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma como disciplina o Regimento Interno, em especial o art. 9, inciso II, do Decreto Municipal nº 769, de 18 de setembro de 2020:

CONVOCAM-SE:

os Conselheiros do CONCIDADE do Município de Morretes para a sessão extraordinária a ser realizada no dia 10 de novembro de 2021, com início às 17h30, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Morretes.

Ressalta-se que as sessões extraordinárias deverão ser realizadas com pauta previamente definida, a presente convocação é fundamentada na necessidade de realização de votação para preenchimento da Mesa Diretiva.

Cumprir destacar que os presentes obrigatoriamente deverão utilizar máscara durante toda a reunião, bem como utilizar álcool gel na entrada.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 05 de novembro de 2021.

MARIANA TOMÉ PEDROSO

Presidente do Conselho Municipal de Morretes – CONCIDADE

Art. 9º. O Plenário terá as seguintes reuniões por meio das convocações conforme o seguinte: I - Ordinárias toda a primeira QUARTA-FEIRA de cada mês, ou no próximo dia útil subsequente, em caso de feriados ou prolongamento destes, as quais deverão ser lembradas por meio de mensagens em grupo de aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones; II – Extraordinária, com pauta previamente definida, convocada pela presidência com encaminhamento de mensagens em grupo de aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quando houver situação urgente a ser discutida e deliberada;

Publicado por:
Larice Bosenhor Born
Código Identificador:80CF494B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2021. Edição 2387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>